



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENSINO
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA

TERMO ADITIVO

PAG N.º: 67530.017653/2015-03

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/CIAAR/2016

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE DESPESA
Nº 007/CIAAR/2016: SERVIÇO CONTÍNUO DE
COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E
DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS
SERVIÇOS DE SAÚDE DO CIAAR, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA
AERONÁUTICA, E A EMPRESA SERQUIP –
TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo Aditivo, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato e na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

I - CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pelo Hospital de Força Aérea do Galeão – HFAG, inscrito no CNPJ 00.394.429/0107-69, situada na Estrada do Galeão nº 4.101 – Ilha do Governador, CEP 21.941-000 – Rio de Janeiro, RJ doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, na figura de seu Ordenador de Despesas, Brig Med JÚLIO CÉSAR DA GAMA APOLINÁRIO.

II - CONTRATADA: EMPRESA SERQUIP-TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.266.324/0003-51, sediada na Avenida Lincoln Alves dos Santos nº 740 – Distrito Industrial, CEP 39.404-005, em Montes Claros, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Gilson Almeida Vilela**, portador da Carteira de Identidade nº MG-498.448, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 295.557.106-78 e pelo Sr. **Janilto Santos Machado** portador da Carteira de Identidade nº MG-7.745.428, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 003.241.586-96.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato 007/CIAAR/2016 por mais 12 (doze) meses, conforme prevê o Art. 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda do Instrumento de Contrato;

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo entra em vigor a contar de 22/06/2018 até 22/06/2019, conforme prevê a Cláusula 2ª do contrato 007/CIAAR/2016 e art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DO NOVO VALOR DO CONTRATO

3.1 Fica o contrato 007/CIAAR/2016, no valor de R\$ 4.186,40 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos) mensais, reajustado para o valor de R\$ 4.265,74 (quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) mensais, perfazendo o valor total de 12 (doze) meses de R\$ 51.188,88 (cinquenta e um mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

3.2 Fica acordado o valor de R\$79,34 (setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) para ser pago retroativo, referente a cada parcela vencida entre 28/05/2018 e a data de assinatura do Termo de reajuste.

CLÁUSULA 4ª - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A contratada deverá renovar a garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contratual nas condições da cláusula 7ª do Contrato 007/CIAAR/2016.

CLÁUSULA 5ª - DA PUBLICAÇÃO

5.1 A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Despesa nº 007/CIAAR/2016, seus Termos Aditivos e Apostilamentos.

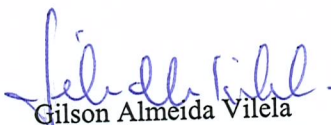
6.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2018.

Assinaturas dos Representantes


Ordenador de Despesas

Jael DAMARIS BRAGA
Ten Cel Méd Aer
GRMMG 24.984


Gilson Almeida Vilela
Representante da Empresa


Janilto Santos Machado
Representante da Empresa

Assinaturas das Testemunhas

VIVIANNE GONÇALVES DOS MARES GUIA

Cap. Dent.

CRO MG 25787

Agente de Controle Interno

Ronan Carlos Bernini 1º Ten QOCON
Fiscal do Contrato

Giane Ferreira Ferraz Ruas
Supervisora de Licitações e Contratos
CPF: 679.070.326-87
CI: M-4.336.663